

República dos Estados Unidos do Brasil



Câmara dos Deputados  
(DO PODER EXECUTIVO)

ASSUNTO:

PROTOCOLO N.º .....

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito adicional de R\$15.000.000,00 suplementar à subconsignação 1.6.04 do Orçamento da Despesa daquele Ministério.

DESPACHO: Orçamento

À Comissão de Orçamento em 16 de novembro de 1960

DISTRIBUIÇÃO

- Ao Sr. *Dep. Antônio Carlos*, em 19
- O Presidente da Comissão de *W. Vitorino*
- Ao Sr. ...., em 19
- O Presidente da Comissão de .....
- Ao Sr. ...., em 19
- O Presidente da Comissão de .....
- Ao Sr. ...., em 19
- O Presidente da Comissão de .....
- Ao Sr. ...., em 19
- O Presidente da Comissão de .....
- Ao Sr. ...., em 19
- O Presidente da Comissão de .....
- Ao Sr. ...., em 19
- O Presidente da Comissão de .....
- Ao Sr. ...., em 19
- O Presidente da Comissão de .....

PROJETO N.º 9.444 DE 1960

# SINOPSE

Projeto N.º ..... de ..... de ..... de 19 .....

Ementa: .....

Autor: .....

Discussão única .....

Discussão inicial .....

Discussão final .....

Redação final .....

Remessa ao Senado .....

Emendas do Senado aprovadas em ..... de ..... de 19 .....

Sancionado em ..... de ..... de 19 .....

Promulgado em ..... de ..... de 19 .....

Vetado em ..... de ..... de 19 .....

Publicado no "Diário Oficial" de ..... de ..... de 19 .....

Lote: 39  
PL N.º 2444/1960  
1

Caixa: 97

*Proj. 2.444-60*

P.R. 35.473/60



Aviso

Nº

*249*

Brasília, 11 NOV 1960

*A Comissão de Orçamento e  
Fiscalização Financeira,  
17.11.1960*

Senhor 1º Secretário:

Tenho a honra de transmitir a V. Exa. a inclusa Mensagem nº 412, de 26 de outubro do corrente ano, acompanhada da Exposição de Motivos nº DO/DC/DA/93/303.3, de 12 do mesmo mês e ano, do Ministério das Relações Exteriores, e do projeto de lei que autoriza a abertura, por aquêle Ministério, do crédito suplementar, de Cr\$ 15.000.000,00 à subconsignação 1.6.04 - Festividades, recepções, hospedagens e homenagens, do Orçamento em vigor.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os protestos da minha alta estima e distinta consideração.

*Wesley Mendes*

Ao Exmº Sr. Deputado José Bonifácio,  
DD. 1º Secretário da Câmara dos Deputados.

*Wesley Mendes*  
OJM/MGP.



2

Brasília, em 26 de outubro de 1960

Excelentíssimo Senhor 1º Secretário

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa mensagem do Senhor Presidente da República, acompanhada de Exposição de Motivos do Ministério das Relações Exteriores, relativa a projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, um crédito adicional de Cr\$15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), suplementar à subconsignação 1.6.04 - Festividades, recepções, hospedagens e homenagens, do Orçamento em vigor.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e consideração.

  
EDGARD MAGALHÃES

Chefe do Gabinete Civil,  
em exercício

A Sua Excelência o Senhor Doutor José Bonifácio  
1º Secretário da Câmara dos Deputados.



PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito adicional de Cr\$15.000.000,00 suplementar à subconsignação 1.6.04, do Orçamento da Despesa do Ministério das Relações Exteriores.

Artigo 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito adicional de Cr\$15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), suplementar à subconsignação 1.6.04 - Festividades, recepções, hospedagens e homenagens, do Orçamento em vigor.

Artigo 2º - O crédito adicional de que trata a presente Lei será registrada pelo Tribunal de Contas e automaticamente distribuído ao Tesouro Nacional.



6: 412

SENHORES MEMBROS DO CONGRESSO NACIONAL :

Na forma do artigo 67 da Constituição, tenho a honra de apresentar a Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, o incluso projeto de Lei, pelo qual seria o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, um crédito adicional de Cr\$15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), suplementar à subconsignação 1.6.04 - Festividades, recepções, hospedagens e homenagens, do Orçamento em vigor.

Brasília, em 26 de outubro de 1960.

*Guilherme Guinle*



Brasília, em 12 de outubro de 1960.

DO/DC/DA/ 93 /303.3

*Aprovado.*  
*[Signature]*  
*23-10-60*

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Juscelino Kubitschek de Oliveira,  
Presidente da República.

Senhor Presidente ,

Conforme é do conhecimento de Vossa Excelência ,  
ao Itamaraty incumbe organizar os programas de recepção e aga-  
salho condignos às personalidades estrangeiras que nos visitam.

2. No exercício em curso, já recebemos, entre ou-  
tras, as visitas dos Presidentes dos Estados Unidos da Améri-  
ca, do México, de Cuba e do Ministro das Relações Exteriores da  
Alemanha.

3. Até o fim do exercício, são aguardadas novas per-  
sonalidades ilustres, incluindo-se, entre as mesmas, o Príncipe  
herdeiro do Marrocos, o Imperador da Abissínia e 42 Governa-  
dores de Estados americanos, acompanhados de suas espôsas.

MRE/DO/DC/DA/ 93 /303.3/1960/2.



4. Para atender aos encargos decorrentes dessas visitas, dispõe o Itamaraty apenas de um saldo de Cr\$ 470.971,70 (quatrocentos e setenta mil, novecentos e setenta e um cruzeiros e setenta centavos), quantia de todo insuficiente para atender a tão pesados compromissos.

5. Apesar de seu firme propósito de manter-se estritamente dentro dos recursos postos à sua disposição, vê-se o Ministério que tenho a honra de dirigir, na contingência de apelar para alta compreensão de Vossa Excelência, no sentido de ser solicitada ao Congresso Nacional um crédito adicional de Cr\$... 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), suplementar à subconsignação 1.6.04 - Festividades, recepções, hospedagens e homenagens, do Orçamento em vigor, para o que submeto à apreciação de Vossa Excelência os inclusos projetos de Mensagem e de Lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos de meu mais profundo respeito.

*Horacio Lafey*



CÂMARA DOS DEPUTADOS




COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

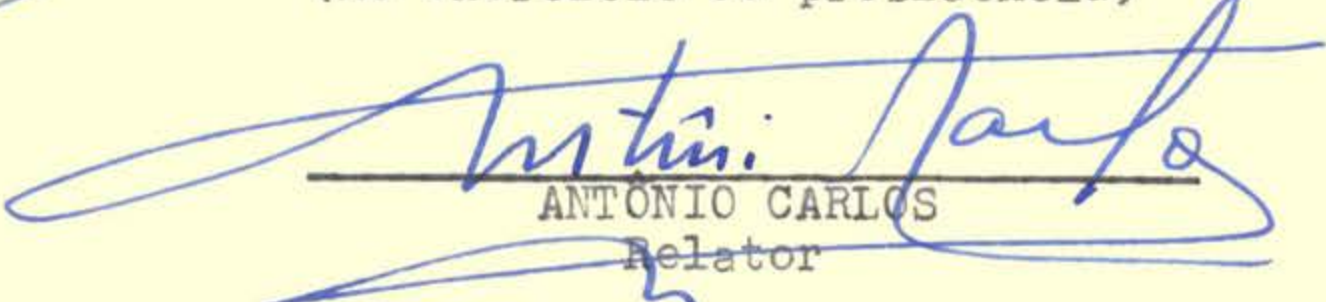
PROJETO DE LEI Nº 2444/60

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, em reunião plena realizada no dia 30 de novembro de 1960, aprovou, contra o voto do Deputado Lino Braum, o parecer do Relator, Deputado Antônio Carlos, pela rejeição do Projeto de Lei nº 2.444/60, que "autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito adicional de Cr\$ 15.000.000,00, suplementar à subconsignação 1.6.04, do Orçamento da Despesa daquele Ministério". Estiveram presentes os senhores deputados: Último de Carvalho, no exercício da presidência; Antônio Carlos - Relator; Clóvis Pestana; Lino Braum; Paulo Sarasate; Bilac Pinto; Clidenor Freitas; José Guimard; Martins Rodrigues; Corrêa da Costa; Segismundo de Andrade; Aloysio de Castro; Janduhy Carneiro; Euclides Wicar; Napoleão Fontenelle; Armando Corrêa; Maia Netto; Carlos Je reissati; Tarcísio Maia; Joaquim Ramos; Jessé Freire; Saturnino Braga; Leite Neto; Paulo Mincarone; Lourival Baptista; Tarso Dutra; Nilo Coelho; Guilhermino de Oliveira; Fernando Sant'Ana; Milton Brandão; Clélio Lemos e Filadelpho Garcia.

Sala da Comissão, em 30 de novembro de 1960.

  
ULTIMO DE CARVALHO  
(no exercício da presidência)

  
ANTÔNIO CARLOS  
Relator

